



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 2191/24 SA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoria: Ver. Professor Shinayder.

Ao Senhor
Edmundo Nunes
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **Colocar em funcionalidade a Lei 37/2023: Institui o “Clube da Leitura nas Escolas Públicas Municipais” no Município de Formosa, buscando incentivar as nossas crianças a praticarem a leitura.(Lei Ordinária nº 893, de 09 de agosto de 2023)**

Câmara Municipal de Formosa, 30 de outubro de 2024.

Vereador

JUSTIFICATIVA

O ato de ler é a forma de interpretar a realidade particular e problematizar a realidade do mundo .Com isso, o projeto tem o objetivo de enfatizar a importância da leitura como fonte importante para a formação educacional, pessoal e profissional do indivíduo.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.